



Lei Municipal n.º. 482/2019 de 17 de Outubro de 2019.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.*

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 469/2018, combinada com a Lei nº 4.320/64 e na Resolução TCE-PE 034/2016, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e Ela sanciona:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, objetivando atender as despesas do Projeto/Atividade Contribuições ao Consórcio dos Município do Pajeú - CIMPAJEÚ, no valor total de R\$ 3.673,84 (Três Mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.02	Secretaria de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0027	Melhoramento nos Setores Adm. do Executivo
Ação de Governo	2006	Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento Despesa	317170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	2.101,44	

AA



Unidade Orçamentária	02.02	Secretaria de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0027	Melhoramento nos Setores Adm. do Executivo
Ação de Governo	2006	Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento Despesa	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	1.484,23	

Unidade Orçamentária	02.02	Secretaria de Administração
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0027	Melhoramento nos Setores Adm. do Executivo
Ação de Governo	2006	Manutenção das Atividades Administrativas
Elemento Despesa	447170	Rateio pela Participação em Consórcio Público
Valor R\$	88,17	

**Total Geral do Crédito: ..... R\$ R\$ 3.673,84**

**Art. 2º** Para atendimento ao crédito aberto no artigo 1º será utilizada a anulação de dotações constantes no Orçamento vigente no exercício financeiro de 2019.



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Brejinho**  
Pernambuco

**JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS**



**Art. 3º** - Conforme Artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criação das rubricas na unidade orçamentárias CIMPAJEÚ, conforme segue:

### Receita Orçamentária

Cod.da Receita	Descrição	Valor
17233702	Transferência a Consórcios Públicos -	3.673,84
	<b>Total =====&gt;</b>	<b>3.673,84</b>

### Despesa Orçamentária

Unidade Orçamentária	20.62	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2604	Manutenção das Atividades Admin. CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas
<b>Valor R\$</b>	<b>1.501,44</b>	

*Handwritten signature*



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Brejinho**  
Pernambuco

**JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS**



Unidade Orçamentária	20.62	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2604	Manutenção das Atividades Admin. CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	319013	Obrigações Patronais
<b>Valor R\$</b>	<b>600,00</b>	

Unidade Orçamentária	20.62	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2604	Manutenção das Atividades Admin. CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	339014	Diárias – Civil
<b>Valor R\$</b>	<b>150,00</b>	

**RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA, 153 – CENTRO – CEP: 56.740-000 BREJINHO (PE)**  
**TEL. (87) 3850-1156 –**  
**CNPJ: 11.358.173/0001-00**

*AA*



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Brejinho**  
Pernambuco

**JUNTOS VAMOS FAZER AINDA MAIS**



Unidade Orçamentária	20.62	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2604	Manutenção das Atividades Admin. CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	339030	Material de Consumo
<b>Valor R\$</b>	<b>150,00</b>	

Unidade Orçamentária	20.62	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2604	Manutenção das Atividades Admin. CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	339035	Serviços de Consultoria
<b>Valor R\$</b>	<b>225,00</b>	

**RUA SEVERINO DA COSTA NOGUEIRA, 153 – CENTRO – CEP: 56.740-000 BREJINHO (PE)**  
**TEL. (87) 3850-1156 –**  
**CNPJ: 11.358.173/0001-00**

AA



Unidade Orçamentária	20.62	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2604	Manutenção das Atividades Admin. CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Valor R\$</b>	<b>150,00</b>	

Unidade Orçamentária	20.62	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2604	Manutenção das Atividades Admin. CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor R\$</b>	<b>809,23</b>	



Unidade Orçamentária	20.62	Cimpajeú – Consórcio Integração dos Municípios
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	1218	Gestão Administração do Cimpajeú
Ação de Governo	2604	Manutenção das Atividades Admin. CIMPAJEÚ
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	<b>88,17</b>	

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.673,84

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Tania Maria dos Santos**  
PREFEITA

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em <u>23/10/19</u>  Assinatura
--

**TANIA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.829.124-34  
Matrícula nº. 10.233